# Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos - PMGIRS

### **AMOSC**



### **NOVA ITABERABA - SC**

### Meta 5 – Agendas de Implementação do PMGIRS e Monitoramento

Julho de 2014





# PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS PMGIRS

# META 5: AGENDAS DE IMPLEMENTAÇÃO DO PMGIRS E MONITORAMENTO

**EQUIPE TÉCNICA PRINCIPAL** 

\_\_\_\_\_

Jackson Casali

Engenheiro Químico

CREA 103913-5

Darcivana Squena

Engenheira Ambiental

CREA 086247-3

\_\_\_\_\_

Luan Domingues de Arruda

Engenheiro Sanitarista Ambiental

CREA 119809-1





#### **EQUIPE DE APOIO**

Robison Fumagalli Lima Engenheiro Florestal CREA 061352-8

Fernanda Bottin Assistente Social CRAS 3814

Samara Mazon Bióloga CRBio 088108/03-D

Ademir Costa de Borba Advogado OAB 25.093

Michel Antônio Adorne Administrador CRA 28382

Felipe Forest Técnico em Geoprocessamento

Ana Claudia Maccari Estagiária -

Cristiane Schleicher Estagiária -

Rúbia Passaglia Estagiária -





### **SUMÁRIO**

1. INTRODUÇÃO	8
2. AGENDAS DE IMPLEMENTAÇÃO DO PMGIRS	11
2.1. Agendas Setoriais de Implementação do PMGIRS	11
3. MONITORAMENTO E VERIFICAÇÃO DOS RESULTADOS	30
4. REFERENCIAS BIBLIOGRÁFICAS	33
5. APÊNDICES	35
6 ANEXOS	37





#### LISTA DE QUADROS

Quadro 1: Agenda de execução das diretrizes, estratégias, programas e ações para
os Resíduos Sólidos Domiciliares secos e úmidos - RSD13
Quadro 2: Agenda de execução das diretrizes, estratégias, programas e ações para
os resíduos de limpeza pública e verdes14
Quadro 3: Agenda de execução das diretrizes, estratégias, programas e ações para
os Resíduos da Construção Civil – RCC15
Quadro 4: Agenda de execução das diretrizes, estratégias, programas e ações para
os resíduos volumosos16
Quadro 5: Agenda de execução das diretrizes, estratégias, programas e ações para
os Resíduos do Serviços de Saúde - RSS17
Quadro 6: Agenda de execução das diretrizes, estratégias, programas e ações para
os resíduos de equipamentos eletroeletrônicos18
Quadro 7: Agenda de execução das diretrizes, estratégias, programas e ações para
os resíduos de pilhas e baterias19
Quadro 8: Agenda de execução das diretrizes, estratégias, programas e ações para
os resíduos das lâmpadas20
Quadro 9: Agenda de execução das diretrizes, estratégias, programas e ações para
os resíduos pneumáticos21
Quadro 10: Agenda de execução das diretrizes, estratégias, programas e ações
para os resíduos dos óleos lubrificantes e suas embalagens22
Quadro 11: Agenda de execução das diretrizes, estratégias, programas e ações
para os resíduos dos agrotóxicos e suas embalagens23
Quadro 12: Agenda de execução das diretrizes, estratégias, programas e ações dos
resíduos sólidos cemiteriais24





Quadro 13: Agenda de execução das diretrizes, estratégias, programas e ações
referentes aos resíduos de drenagem urbana25
Quadro 14: Agenda de execução das diretrizes, estratégias, programas e ações
referentes aos óleos comestíveis e seus resíduos26
Quadro 15: Agenda de execução das diretrizes, estratégias, programas e ações
para os resíduos industriais27
Quadro 16: Agenda de execução das diretrizes, estratégias, programas e ações
para os resíduos agrosilvopastoris28
Quadro 17: Agenda de execução das diretrizes, estratégias, programas e ações
referentes aos catadores29





#### **IDENTIFICAÇÃO CADASTRAL**

Razão social: Prefeitura Municipal de Nova Itaberaba

**CNPJ:** 95.990.131/0001-70

**Endereço:** Rua José Marocco, 2.226 – Centro

Município: Nova Itaberaba – SC

Fone/fax: (49) 3327 0066 / (49) 3327 0065

**E-mail:** adm@novaitaberaba.sc.gov.br

**Representante legal:** Prefeito Municipal Antônio Domingos Ferrarini

## ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS – PMGIRS

**Responsável:** Cerne Ambiental Ltda. – EPP

**CNPJ:** 05.658.924.0001/01

**Endereço:** Av. Nereu Ramos 75D, Sala 1305 A, Centro

Município/UF: Chapecó – SC

Fone/fax: (49) 3329 3419

**E-mail:** cerneambiental@gmail.com

Home Page www.cerneambiental.com





#### 1. INTRODUÇÃO

O lixo, nos últimos anos vem se tornando um problema seríssimo do ponto de vista sanitário, ambiental, econômico e social.

A geração de resíduos sólidos é inesgotável acarretando problemas para os órgãos responsáveis pela limpeza pública municipal, pois, diariamente, são produzidos grandes volumes dos mais variados tipos de resíduos que necessitam de acondicionamento, coleta, transporte, tratamento e/ou disposição adequada sem causar danos ao meio ambiente e ao homem (FONSECA, 2001).

Grande parte dos municípios brasileiros apresentam ações voltadas para a coleta dos resíduos, no entanto, não atendem às necessidades no que se refere ao tratamento e destinação final adequado. Em consequência disso, no ano de 2010 foi aprovada a Lei Federal 12.305 que instituiu a Política Nacional de Resíduos Sólidos, com o objetivo de ordenar todas as etapas do gerenciamento de resíduos e garantir o tratamento e destinação final adequados, promovendo a melhoria nas condições sanitárias e ambientais.

A Política Nacional de Resíduos Sólidos estabelece um novo marco no setor de resíduos estabelecendo conceitos novos no Brasil e criando obrigações e deveres, sobretudo para os geradores de resíduos sólidos. Segundo a lei todos os municípios brasileiros precisam esclarecer como se dará o gerenciamento dos resíduos sólidos, além de estabelecer prazos e conteúdos mínimos.

Muitas são as formas de tratamento adequado existente para todos os tipos de resíduos, porém faz-se necessário adotar um novo conceito sobre a questão lixo. "Reciclar ao invés de jogar fora" é agora a palavra de ordem. Tudo que puder ser reciclado obrigatoriamente terá de ser separado para posterior reutilização (NETO, 1998).

O grande desafio disso ainda está diretamente ligado a educação. É de grande relevância a sensibilização da população num todo, mostrando os prejuízos





causados pelos resíduos sólidos dispostos sem tratamento no meio ambiente, pois os mesmos demoram a se decompor na natureza, além de apresentarem sérios perigos à saúde humana.

O Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos - PMGIRS é parte de um processo que objetiva provocar uma gradual mudança de hábitos e atitudes na sociedade cujo foco vai desde a geração até a destinação final dos resíduos gerados. Assim, o Plano vai além da finalização de um documento, pois corresponde a todo um processo que parte da elaboração, implementação, acompanhamento até a sua revisão.

Para melhor direcionar e nortear o gerenciamento dos resíduos sólidos com a elaboração do plano foram criadas as agendas de implementação. Essas descrevem cada tipo de resíduo e a forma de gestão que será dada, dentro do horizonte do plano, buscando sempre adequar à realidade do município bem como atender a legislação vigente.

Para que a implantação do PMGIRS e o controle das ações sejam mais efetivos deve-se estabelecer um órgão colegiado, inclusive em atendimento ao Decreto 7217/2010 que Regulamenta a Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, que estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico, e dá outras providências., para que este possa ser o grande instrumento de monitoramento e verificação de resultados, pela possibilidade que oferece de convivência entre os diversos agentes envolvidos.

O PMGIRS foi desenvolvido observando as metas a seguir:

Meta 1:Mobilização Social / Construção de Portal Web

Meta 2: Diagnóstico dos Resíduos Sólidos

Meta 3: Aspectos Gerais do Planejamento das Ações

Meta 4: Planejamento das Ações do PMGIRS

Meta 5: Agendas de Implementação do PMGIRS e Monitoramento





A Meta 5 constitui as Agendas de Implementação do PMGIRS e Monitoramento do município de Nova Itaberaba. Esse documento traz a exposição das agendas de implementação, descrevendo a execução das diretrizes, estratégias, programas e ações, incluindo sugestões de monitoramento e verificação dos resultados.





#### 2. AGENDAS DE IMPLEMENTAÇÃO DO PMGIRS

As agendas de implementação têm como objetivo oferecer continuidade às estratégias, programas e ações, envolvendo todos os agentes, poder público, Comitê Diretor e Grupo de Sustentação, além da população em geral.

#### 2.1. Agendas Setoriais de Implementação do PMGIRS

O PMGIRS deverá ter sua implementação iniciada ainda no ano de 2014, logo após a sua aprovação na câmara municipal de vereadores, sendo de responsabilidade do poder público, do Comitê Diretor e do Grupo de Sustentação, não permitir que existam espaços vazios entre a formalização do plano e sua efetiva implantação.

Com o intuito de oferecer continuidade às estratégias, programas e ações, foram desenvolvidas as agendas de implementação para delimitar, ao longo do horizonte dos 20 anos, os períodos em que devem ocorrer todas as implantações, execuções e acompanhamentos. As agendas são uma forma de possibilitar a continuidade da participação social no processo de gestão dos resíduos, dando efetividade à responsabilidade compartilhada que é essencial na Política Nacional dos Resíduos Sólidos - PNRS. O Portal de Gestão, que será alimentado por 2 anos, oferecerá um acompanhamento das ações e possibilitará a divulgação de todo o processo de implementação do PMGIRS.

É importante enfatizar as ações de educação ambiental e capacitação dos agentes para melhoria progressiva do seu desempenho e dos resultados.

Foram criadas Agendas de Implementação que buscam abranger todos os setores presentes no município, especificando os principais objetivos e diretrizes a serem seguidas bem como a forma com a qual se pretende atingir e seguir esses objetivos e diretrizes. Para isso apresentam-se os Quadros 1 à 17, contendo as agendas de execução das ações de planejamento descritas. Trabalhou-se dentro do





escopo dos prazos imediato, até o final de 2015, curto prazo, até final de 2020, médio prazo, até o final de 2027 e longo prazo até o final de 2034. Lembrando que até a metade do período de curto prazo já será necessária à revisão periódica obrigatória do PMGIRS, buscando adequar todas as metas, programas e ações, sendo assim, alguns itens podem ser alterados.





Quadro 1: Agenda de execução das diretrizes, estratégias, programas e ações para os Resíduos Sólidos Domiciliares secos e úmidos - RSD

Quadro 1. Agenda de execução das directizes, e				lidos D																
		diato			rto	iaics		3 0 0		<b>J</b> Vlédio	0					L	.ongc	)		
Diretrizes e estratégias	2014	2015	2016	2017 20	18 201	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029 2		2031		2033	2034
Implantar a coleta seletiva na área urbana e					·				•							· ·				
rural.																				
Estruturação dos pontos de coleta na área																				
rural.																				
Disposição de lixeiras domiciliares.																				
Sensibilização/educação ambiental da																				
população.							_													
Recolhimento dos recicláveis em dias				— –	_ -	-														
separados dos resíduos orgânicos.								_												
Incentivo aos catadores.																				
				Progr	amas	e açõ	es													
Realizar campanhas e palestras de conscientizaç	ão e	educ	ação	ambier	tal.															
Implantar a coleta seletiva e adquirir lixeiras púl	olicas																			
Organização de cooperativa ou associação de ca	tadoı	r.																		
Fiscalização do comércio quanto à logística reve	rsa.																			_
Criação de uma área de compostagem.																				





Quadro 2: Agenda de execução das diretrizes	s, estrat	égias	, pro	gram	as e	açõe	s par	a os	resíd	uos (	de lin	npeza	púk	olica	e ver	des					
			Li	mpe	za Pú	blica	e Ve	erdes	;												
	Ime	diato			Curto	)				١	∕Iédi	)					l	ongo	)		
Diretrizes e estratégias	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025 2	026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034
Cumprimento à legislação.																					
Promover a sustentabilidade.																					
Destino final adequado.																					
Utilizar os resíduos para a compostagem.																					
				Pro	gran	nas e	açõe	es													
Aquisição de uma área devidamente licencia	da para	dispo	sição	fina	l.																
Aquisição de um triturador para moagem dos	resídu	os e p	oster	ior u	itiliza	ção r	na co	mpos	stage	m.											
Treinamento e capacitação dos funcionários.																					





Quadro 3: Agenda de execução das diretrizes, estratégias, programas e ações para os Resíduos da Construção Civil – RCC

			(	Const	rução	Civil –	RCC												
	Imed	diato		С	urto				N	Иédio	)				l	ongo	)		
Diretrizes e estratégias	2014	2015	2016	2017	2018 20	19 2020	2021	2022	2023	2024	2025 202	6 2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034
Cumprimento à legislação;					•								•						
Promover a sustentabilidade.																			
Encerrar os bota foras.																			
				Prog	gramas	e açõ	es												
Aquisição de uma área para disposição fina	l devidam	ente	licen	ciada															
Destinar esses resíduos para empresa de re	ciclagem																		
Exigir o PGRCC das empresas particulares																			





#### Quadro 4: Agenda de execução das diretrizes, estratégias, programas e ações para os resíduos volumosos

Quadro 4. Agerida de execução das directizes,		08.00,	, p. 0	<b>5. c</b>		<b>,</b>	- P														
					Volu	ımos	os														
	Ime	diato			Curto	)				N	∕Iédio	כ					L	.ongc	)		
Diretrizes e estratégias	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025 20	26 20	27	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034
Cumprimento à legislação.												,			,						
Promover a sustentabilidade.																					
Destinação final adequada.																					
Reciclagem ou reutilização dos resíduos.																					
				Pro	gran	nas e	açõe	es													
Realizar campanhas e palestras de conscientiz	ação e	educ	ação	amb	ienta	l								•			•				
Destinar para empresa ou cooperativa de cata	dores	que fa	iça a	recio	lager	n.															





#### Quadro 5: Agenda de execução das diretrizes, estratégias, programas e ações para os Resíduos do Serviços de Saúde - RSS

				Ser	viço	s de S	Saúd	е													
	Ime	diato		(	Curto	)				N	∕Iédi	0						Longo	)		
Diretrizes e estratégias	2014 2015 2016 2017 2018 2019 2020 20							2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034
Cumprimento à legislação.														-							
Exigir o PGRSS das unidades de saúde públicas																					
e privadas.																					
				Pro	gran	nas e	açõe	es													
Manter sempre atualizado o PGRSS.																					
Fiscalizar as unidades de saúde quanto ao cump	rime	nto de	o PGI	RSS.																	





#### Quadro 6: Agenda de execução das diretrizes, estratégias, programas e ações para os resíduos de equipamentos eletroeletrônicos

Quadro o. Agenda de execução das directize	o, cotiat	<b>0</b> B.40	, p. 0	5. a		aşoo	<del>о ра.</del>	<u> </u>				- Control		0.00.						
		I	Equip	oame	ntos	Elet	roele	trôni	cos											
	Ime	diato			Curto	)				ı	Иédi	)					Longo	)		
Diretrizes e estratégias	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025 20	6 202	7 2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034
Cumprimento à legislação.				•	•		•			•			•	•			•			
Dar o destino ambientalmente correto.																				
Determinar os pontos.																				
				Pro	gran	nas e	açõe	es												
Campanhas de coleta.																				
Campanhas de educação ambiental com a po	pulação	).																		
Encaminhar para empresa que de o destino	inal ade	quad	0.																	





#### Quadro 7: Agenda de execução das diretrizes, estratégias, programas e ações para os resíduos de pilhas e baterias

Quadro 7. Agenda de execução das difetrize	o, cotrat	08.00	, p. o,	5. w		aşee	<del>5 pa.</del>				<u></u>										
				Pil	lhas	e Bat	terias	;													
	Ime	diato		(	Curto	)				ı	Médi	0						Long	0		
Diretrizes e estratégias	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034
Cumprimento à legislação.																			•		
Dar o destino ambientalmente correto.																					
				Pro	gran	nas e	açõe	es													
Estabelecer pontos de coleta no comércio e	escolas d	lo mu	ınicíp	io.																	
Realizar campanhas de coleta.																					
Destinar para empresa especializada que faç	a o desti	no fir	nal ac	dequa	ado																
Campanhas de educação e conscientização a	mbienta	ıl																			
Fiscalizar o funcionamento da Logística Reve	rsa no co	oméro	cio lo	cal.																	





Quadro 8: Agenda de execução das diretrizes, estratégias, programas e ações para os resíduos das lâmpadas

Quadro 6. Agenda de execução das diretrizes, o	ssciat	egias,	, pro	zi aiiia	3 C C	içue	s pai	a US	1 6210	uus (	uas la	шра	uas								
					Lâm	pada	as														
	Ime	diato		C	urto					N	∕Iédio	)					l	ongo	)		
Diretrizes e estratégias	2014	2015	2016	2017 2	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034
Cumprimento à legislação.														•					•		
Destino ambientalmente correto.																					
Campanhas de educação e conscientização																					
ambiental.																					
Estabelecer pontos de coleta.																					
				Prog	gram	as e	açõe	es													
Estabelecer pontos de coleta no comércio local																					
Realizar campanhas de coleta.																					
Destinar para empresa especializada que de o o	destin	o fina	l ade	quado	).																
Campanhas de educação e conscientização am	oienta	ıl.																			
Fiscalizar o funcionamento da Logística Reversa	no co	oméro	cio lo	cal.																	





Quadro 9: Agenda de execução das diretrizes, estratégias, programas e ações para os resíduos pneumáticos

Strate	c <sub>Bius</sub> ,	, pi o	51 WIII	<del>45 C (</del>	açoc.	Pui	u 03 i	Colu	403	JIICU	mati									
				Pı	neus															
Imed	diato		(	Curto	)				N	Лédio	)						Longo	)		
2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	.034
											•						-			
			Pro	gran	nas e	açõe	S													
ulação	<b>)</b> .																			
desti	no co	rreto	).																	
	Imed 2014	Imediato 2014 2015  Lulação.	Imediato   2014   2015   2016	Imediato (0) 2014   2015   2016   2017	Imediato Curto 2014 2015 2016 2017 2018  Programulação.	Pneus  Imediato Curto  2014 2015 2016 2017 2018 2019  Programas e ulação.	Pneus  Imediato Curto  2014   2015   2016   2017   2018   2019   2020  Programas e açõe  ulação.	Pneus  Imediato Curto  2014 2015 2016 2017 2018 2019 2020 2021  Programas e ações  ulação.	Pneus  Imediato Curto  2014 2015 2016 2017 2018 2019 2020 2021 2022  Programas e ações  ulação.	Pneus  Imediato Curto N  2014 2015 2016 2017 2018 2019 2020 2021 2022 2023  Programas e ações  ulação.	Pneus  Imediato Curto Média  2014 2015 2016 2017 2018 2019 2020 2021 2022 2023 2024  Programas e ações  ulação.	Pneus  Imediato Curto Médio  2014 2015 2016 2017 2018 2019 2020 2021 2022 2023 2024 2025  Programas e ações  ulação.	Imediato   Curto   Médio   2014   2015   2016   2017   2018   2019   2020   2021   2022   2023   2024   2025   2026   202	Imediato   Curto   Médio   2014   2015   2016   2017   2018   2019   2020   2021   2022   2023   2024   2025   2026   2027   2	Imediato   Curto   Médio   2014   2015   2016   2017   2018   2019   2020   2021   2022   2023   2024   2025   2026   2027   2028   2026   2026   2027   2026   2026   2026   2026   2026   2026   2026   2026   2026   2026   2026   2026   2026   2026   2026   2026   2026   2026	Imediato   Curto   Médio   2017   2018   2019   2020   2021   2022   2023   2024   2025   2026   2027   2028   2029   2029   2026   2027   2028   2029   2029   2	Pneus  Imediato Curto	Pneus  Imediato Curto Médio Longo 2014 2015 2016 2017 2018 2019 2020 2021 2022 2023 2024 2025 2026 2027 2028 2029 2030 2031  Programas e ações  ulação.	Imediato   Curto   Curto   Series   Curto   Curto	Imediato   Curto   Curto   Médio   Longo   2014   2015   2016   2017   2018   2019   2020   2021   2022   2023   2024   2025   2026   2027   2028   2029   2030   2031   2032   2033   2034   2035   2036   2036   2036   2037   2038   2039   2030   2031   2032   2033   2034   2035   2036   2036   2036   2036   2036   2037   2038   2039   2038   2039   2038   2039   2038   2039   2038   2039   2038   2039   2038   2039   2038   2039   2038   2039





#### Quadro 10: Agenda de execução das diretrizes, estratégias, programas e ações para os resíduos dos óleos lubrificantes e suas embalagens

		Ć	leos	Lubri	ificar	ites (	e Em	balag	ens												
	Ime	diato		C	Curto					N	∕Iédi	0						Longo	<b>)</b>		
Diretrizes e estratégias	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034
Cumprimento à legislação.													•	-							
Destino ambientalmente correto.																					
Conscientização da população quanto ao																					
destino final.																					
				Pro	gram	ias e	açõe	:S													
Estabelecer pontos de coleta.																					
Campanha de conscientização e educação qua	nto ao	corre	eto m	anus	eio d	esse	s resi	duos.													
Encaminhar para empresa especializada que faça o destino adequado.																					





#### Quadro 11: Agenda de execução das diretrizes, estratégias, programas e ações para os resíduos dos agrotóxicos e suas embalagens

					Agro	tóxic	os														
	Ime	diato		(	Curto	)				N	Λédio	)					l	ongo	)		
Diretrizes e estratégias	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034
Cumprimento à legislação.													,		•						
Destino ambientalmente correto.																					
Conscientização dos agricultores quanto ao																					
destino final.																					
		·		Pro	gran	nas e	açõe	S													
Melhorar e fiscalizar a logística reversa.																					
onscientização e educação ambiental dos agricultores quanto descarte correto e a tríplice lavagem das embalagens.																					





#### Quadro 12: Agenda de execução das diretrizes, estratégias, programas e ações dos resíduos sólidos cemiteriais

dudio 12. Agenda de execução das directizes, estrategias, programas e ações dos residaos sondos centrenais																					
				Sóli	idos	Cemi	itéria	is													
	Imed	diato		(	Curt	0				N	Иédio	)						Longo	0		
Diretrizes e estratégias	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034
Cumprimento à legislação.																					
				Pro	grai	mas e	açõe	es													
Adequação às legislações.																					
Exigir licenciamento ambiental e fiscalizar o destino final dos resíduos.																					





Quadro 13: Agenda de execução das diretrizes, estratégias, programas e ações referentes aos resíduos de drenagem urbana

		Serv	iços	Públi	cos d	le Sai	nean	nento	) Bás	ico											
Imediato Curto										N	∕Iédio	)					l	ongo	)		
Diretrizes e estratégias	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034
Cumprimento à legislação.				-	-		-									-	-				
Promover a sustentabilidade.																					
Destino final adequado.																					
	Programas e acões																				

Encaminhar os resíduos para aterro de resíduos perigosos.

Promover campanhas de limpeza na beira dos rios.

Realizar campanhas de educação ambiental para que a população não jogue lixo nas vias públicas que acabam obstruindo as bocas de lobo em dias de chuva, provocando alagamentos.





#### Quadro 14: Agenda de execução das diretrizes, estratégias, programas e ações referentes aos óleos comestíveis e seus resíduos

				Óled	os Co	omes	stívei	is													
	Imed	diato		С	urto					١	∕Iédio	)						Longo	)		
Diretrizes e estratégias	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034
Cumprimento à legislação.										,				,	,						
Promover a sustentabilidade.																					
Destino final adequado.																					
Reutilização para fabricação de produtos de																					
limpeza.																					
				Prog	gram	ias e	açõe	es													
Destinar os resíduos à empresa que reutilize na	fabrio	cação	de p	rodut	os d	e lim	peza	١.													
Estabelecer pontos de coleta.																					
Encaminhar para empresa especializada que faç	a o d	escar	te co	rretan	nent	e do	s res	íduos	S		•	•							•		
Incentivar a produção de sabão caseiro, através	Incentivar a produção de sabão caseiro, através do Grupo de Mães, Grupo da Terceira Idade, escolas, entre outros.																				





Quadro 15: Agenda de execução das diretrizes, estratégias, programas e ações para os resíduos industriais

					Indus	striais	S													
	Imed	diato		Cı	urto					N	Médio	0						Long	0	
Diretrizes e estratégias	2014	2015	2016	2017 2	2018 2	2019 2	2020	2021 2	2022	2023	2024	2025	5 2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033 203
Cumprimento da legislação.				•	·	•		•	·		•		•	•		•			•	
Promover a sustentabilidade.																				
Destino final adequado dos resíduos																				
perigosos.																				
Responsabilidade do gerador																				
				Prog	rama	as e a	açõe	!S												
Exigência e fiscalização dos PGRSS particula	ires.																			
Exigência das licenças ambientais.																				
Coleta dos resíduos com características semelhantes aos domiciliares através da coleta convencional do município.																				





Quadro 16: Agenda de execução das diretrizes, estratégias, programas e ações para os resíduos agrosilvopastoris

Quadro 16: Agenda de execução das diretriz		7-8-3	-, p-				•						ļ								
				Agı	rosilv	vopa	stori	S													
	Ime	diato		C	Curto	)				N	∕Iédi	0						Long	0		
Diretrizes e estratégias	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034
Cumprimento da legislação.																					
Promover a sustentabilidade.																					
Destino final ambientalmente correto.																					
				Pro	gram	nas e	açõe	!S													
Programas e ações ncentivar os produtores à geração de energia através da biodigestão ou a compostagem para produção de adubo orgânico.																					
arcerias com Cidasc e Epagri.																					





#### Quadro 17: Agenda de execução das diretrizes, estratégias, programas e ações referentes aos catadores

					Cata	dore	es														
	Imed	diato		(	Curto					N	Лédio	)					L	.ong	)		
Diretrizes e estratégias	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034
Estudo da viabilidade para a criação de														-							
associação de catadores dos municípios.																					
Estudo da viabilidade para a criação de																					
associação de catadores dos municípios																					
vizinhos.																					
				Pro	gram	as e	açõe	es													
Incentivo da prefeitura municipal quanto à infra	estru	tura.																			
Utilização de catadores na coleta seletiva.																					





#### 3. MONITORAMENTO E VERIFICAÇÃO DOS RESULTADOS

O Plano de Monitoramento consiste em um sistema de controle através de medições e registros, tanto qualitativos quanto quantitativos, de todos resíduos gerados pelo município de Nova Itaberaba. Buscando se ter um maior controle sobre o encaminhamento ao tratamento, reciclagem e destinação final, deve-se realizar de forma sistemática e regular, durante a fase de implantação do Plano Municipal de Gerenciamento Integrado de Resíduos Sólidos — PMGIRS, para que, posteriormente, possa se tornar um sistema de controle permanente, visando além do controle propriamente dito, uma forma de constante avaliação e melhoria.

Conforme cita a PNRS, Lei Federal 12305/2010, é necessário que o PMGIRS seja revisto, com periodicidade não maior que quatro anos. Com isso o Plano de Monitoramento deve contemplar a eficácia das ações propostas para o gerenciamento dos resíduos, sua eficiência sanitária e ambiental e do sistema como um todo, possibilitando a verificação de eventuais falhas e/ou deficiências e a implementação de medidas corretivas visando a melhoria do sistema para a revisão seguinte.

Além disso, são elementos importantes para o monitoramento:

- implantação de Ouvidoria órgão para recebimento de reclamações, avaliações, sugestões e denúncias;
- estabelecimento de rotinas para avaliação dos indicadores, tal como a produção de relatórios periódicos que incluam a análise dos registros feitos pela Ouvidoria;
- reuniões do órgão colegiado com competência estabelecida sobre a gestão dos resíduos.

Para verificação dos resultados do PMGIRS devem ser previstos controles mínimos, como:

• Controle de pesagem dos resíduos sólidos coletados pelo serviço de coleta publica, tanto na área urbana quanto na área rural, devendo ser efetuado em





todas as coletas realizadas e os pesos devidamente anotados em planilha conforme modelo em Apêndice (a).

- Controle dos materiais recicláveis coletados e encaminhados a Central de Triagem, devendo ser efetuada pesagem antes da classificação para que seja possível quantificar os materiais recicláveis efetivamente separados nas residências. Após a classificação e preparação do material reciclável para o encaminhamento à reciclagem também deverá ser feito o registro qualitativo e quantitativo Apêndice (b). Essas ações possibilitarão a correta avaliação da eficiência do PMGIRS e do Programa de Sensibilização, bem como a efetividade do Programa de Coleta Seletiva, alem de também direcionar as campanhas às áreas que apresentarem maior necessidade.
- Para os resíduos em que os geradores têm a responsabilidade de dar o tratamento e destinação final (Resíduos de Serviço de Saúde, Resíduos Industriais e Resíduos da Construção Civil entre outros) a Prefeitura Municipal, através de suas secretarias e departamentos competentes deverá implantar um sistema de orientação e fiscalização.
- Para os resíduos de pilhas e baterias, assim como também de lâmpadas fluorescentes, que ficaram nesse plano acordados como responsabilidade da Prefeitura Municipal dar suporte para a coleta e encaminhamento ao destino final adequado até o efetivo funcionamento da logística reversa, a Prefeitura Municipal, através de suas secretarias e departamentos, deverá efetuar um controle com o registro qualitativo e quantitativo dos resíduos coletados e encaminhados a destinação final, através da documentação fornecida pela empresa especializada a ser contratada para tal função.
- Para os resíduos de pneumáticos, a Prefeitura Municipal deverá implantar um sistema de orientação e fiscalização.
- Para os resíduos de óleos e graxas a Prefeitura Municipal deverá implantar um sistema de orientação e fiscalização, assim como também, manter um





controle quantitativo do encaminhamento, realizados pelos geradores, para o rerrefino e/ou destinação final.

- Para os resíduos de óleo de cozinha a Prefeitura Municipal deverá implantar um sistema de orientação e fiscalização, alem de manter um registro quantitativo do encaminhamento realizado pelos pontos de coleta para reciclagem. Como pontos de coleta sugere-se que sejam as entidades educacionais (escolas), assim como a própria Prefeitura Municipal.
- Para as embalagens de agrotóxicos, a Prefeitura Municipal deverá implantar um sistema de orientação e fiscalização, assim como também, manter um registro quantitativo dos encaminhamentos realizados pelos pontos de coleta (comércios e pontos de venda), para reciclagem.
- Para os resíduos da construção civil, a Prefeitura Municipal, através da Secretaria de Obras, deverá implantar um sistema de orientação e fiscalização, assim como também, manter um controle quantitativo do encaminhamento para reciclagem.

O órgão colegiado, após definido, será o grande instrumento de monitoramento e verificação de resultados, pela possibilidade que oferece de convivência entre os diversos agentes envolvidos.





#### 4. REFERENCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. **Política Nacional de Educação Ambiental** (PNEA). Lei nº 9.795 de abril de 1999.

CASTILHOS JR, A. B. (coord.), **Resíduos Sólidos Urbanos: Aterro Sustentável para Municípios de Pequeno Porte**. Rio de Janeiro: ABES, 2003.

CASTILHOS JR, A. B. (coord.), **Gerenciamento de Resíduos Sólidos Urbanos com Ênfase na Prevenção dos Corpos d' Água.** Rio de Janeiro: ABES, 2006.

Decreto 7404 de 23 de dezembro de 2010 – **Regulamenta a Política Nacional de Resíduos Sólidos**. Disponível em: <a href="http://www.planalto.gov.br/ccivil\_03/\_ato2007-2010/2010/Decreto/D7404.htm">http://www.planalto.gov.br/ccivil\_03/\_ato2007-2010/2010/Decreto/D7404.htm</a>>. Acesso em: 31 de Janeiro de 2014.

FRITSCH, I. E. Resíduos Sólidos e seus aspectos legais, doutrinários e jurisprudenciais. Porto Alegre, p.143. EU/Secretaria Municipal da Cultura, 2000.

FONSECA, E. Iniciação ao Estudo dos Resíduos Sólidos e da Limpeza Urbana. Ano 2001.

ILPES – Instituto Latinoamericano y del Caribe de Planificación Económica y Social. **Guía para la preparación, evaluación y gestión de proyectos de residuos sólidos domiciliarios**. OPAS/ILPES, 1998. 473 p.

JARDIM, N. S. et al. **Lixo Municipal: Manual de gerenciamento integrado.** 1.ed. São Paulo. Instituto de Pesquisas Tecnológicas: CEMPRE, 1995. 278 p.

Lei 11.445, de 5 de Janeiro de 2007 – **Política Nacional de Saneamento Básico**.

Disponível em: <a href="http://www.planalto.gov.br/ccivil\_03/\_ato2007-2010/2007/lei/l11445.htm">http://www.planalto.gov.br/ccivil\_03/\_ato2007-2010/2007/lei/l11445.htm</a>. Acesso em: 16 de Janeiro de 2014.

Lei 12.305 de 23 de dezembro de 2010 – **Política Nacional de Resíduos Sólidos**.

Disponível em: <a href="http://www.planalto.gov.br/ccivil\_03/\_ato2007-2010/2010/lei/12305.htm">http://www.planalto.gov.br/ccivil\_03/\_ato2007-2010/2010/lei/12305.htm</a>>. Acesso em: 16 de Janeiro de 2014.





LIMA, J. D. **Gestão de resíduos sólidos urbanos no Brasil**. Campina Grande – PB: ABES, 2001.

MOTTA, M. **Resíduos sólidos: definição e características** Revista Gerenciamento Ambiental, Ano 4, № 19, Março / Abril 2002.

NETO, M. J. M. **O Lixo e as Políticas Públicas**. Revista Reciclagem do Lixo Urbano para fins Industriais e Agrícola. Belém, 1998. 19 p.

OLIVEIRA, A. P. B. **Projeto gerenciamento de resíduos sólidos na comunidade** Jocum. (Trabalho de Conclusão de Curso). Porto velho, 2006.

SDS - SECRETARIA DE ESTADO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL. **Santa Catarina.** Disponível em: http://www.sds.sc.gov.br. Acesso em: 03 de

Fevereiro de 2014.

SOUSA, Alessandro Medeiros de. **Responsabilidade Social uma Fonte Sustentável** para o Futuro, Belém: Microlins 2005.

TEIXEIRA, Marlei Ramos. LEANDRO, Marcelo Debortoli. Lixo – reciclar para preservar o meio ambiente. Revista Furnas, Ano XXXI, Nº 317, 2005.





#### 5. APÊNDICES

a) Modelo de Planilha de Controle de Resíduos Convencionais e/ou Recicláveis

DATA	DECACEDA (I.a.)	RESPONSÁVEL	DESTINO	ODSEDVA SÕES
DATA	PESAGEM (kg)	COLETA	FINAL	OBSERVAÇÕES





#### b) Modelo de Planilha de Controle de Resíduos Recicláveis da Triagem

	DATA	PESAGEM SEMANAL (kg)	RESPONSÁVEL COLETA	DESTINO FINAL	OBSERVAÇÕES
Plástico					
Mole					
Plástico					
Duro					
Vidro					
Metal					
ferroso					
Metal					
não					
ferroso					
Papelão					
Papel					
Tetra					
Pak					
Outros*					

<sup>\*</sup>Acrescentar outros se necessário.





6. ANEXOS

**RELATÓRIO DA OFICINA**